Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1278

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Administrativos 2

Regimentos e deliberações 2

Atos de Pessoal 48

Portarias 48

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 51

Audiência Pública 51

Editais 52

Lei Aldir Blanc 52

Conselhos Municipais 54

Conselho Municipal de Educação - CME 54

Licitações e Contratos 65

Contratos 65

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE CRUZÁLIA - 2026

O PMPI é um compromisso fundamental para a promoção do desenvolvimento saudável das crianças de 0 a 6 anos em nosso município. Ele abrange uma série de ações e políticas públicas voltadas para essa faixa etária, visando garantir seu bem-estar e seu pleno desenvolvimento.

O monitoramento conduzido pela Secretária de Educação e sua equipe envolve a avaliação minuciosa e o acompanhamento constante das iniciativas relacionadas ao PMPI. O objetivo desse processo é assegurar que o plano elaborado seja implementados de maneira eficaz, de modo a alcançar os resultados desejados para o benefício das crianças e de suas famílias.

Durante o primeiro ano de vigência do PMPI percebemos o compromisso conjunto e a colaboração entre diferentes setores do governo municipal e da sociedade para assegurar o pleno êxito do PMPI em Cruzália da avanços significativos na qualidade da primeira infância, os setores da municipalidade. Todos compartilham o objetivo de criar um ambiente favorável ao crescimento saudável e à formação integral das crianças do município, contribuindo assim para um futuro mais promissor e equitativo.

Esse primeiro monitoramento representa um passo significativo na busca por melhores condições de vida para nossas crianças e reflete o empenho da Prefeitura e de seus parceiros em promover o bem-estar da primeira infância em nossa comunidade. Através da avaliação contínua e do compromisso coletivo, estamos construindo um caminho sólido em direção a um futuro mais brilhante para as gerações vindouras de Cruzália.

O acompanhamento do PMPI/, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta de dados sobre o cumprimento das metas analisando cada estratégia como:

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

O monitoramento e avaliação do PMPI é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade. Como este é um Plano que contêm ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de dez anos de 2023 a 2033, este será monitorado anualmente e avaliado a cada dois anos, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade apontada pelo monitoramento. Para subsidiar esta ação, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem se apresentar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

	REALIZADA
	EM ANADAMENTO
	NÃO REALZIADA

1.CRIANÇAS COM SAÚDE				
EIXO 1. ALEITAMENTO MATERNO				
Meta	Ampliar a taxa de aleitamento materno			
Objetivo	Aumentar a taxa de aleitamento materno exclusivo até 6 meses em 45%			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
1.1.1 Orientação sobre a importância do aleitamento materno.	Gestantes, Puérperas, pais de Crianças na Educação infantil e profissionais da Rede municipal.	Secretaria Municipal de Saúde e Educação.	Implementação imediata e contínua.	
1.1.2 Implantação do grupo de apoio ao aleitamento materno.	Gestantes puérperas e familiares.	Secretaria Municipal de Saúde.	Implementação imediata e contínua.	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E

1.1.3 Divulgação sobre os benefícios do aleitamento materno para a criança e mãe.	Sociedade em geral	Secretaria Municipal de Saúde.	Implementação imediata e contínua.	
1.1. 4 Ampliar a disponibilização de salas de apoio à amamentação nos equipamentos públicos	Nutriz	Administração	Impelementação imediata e continua	
EIXO 2. VACINAÇÃO				

Meta	Orientar 100% de mães, pais e/ou responsáveis pelas crianças sobre a importância da atualização do cartão de vacinação e prazos de vacinas, mantendo as consultas em dia para detecção de possíveis patologias.			
Objetivo	Assegurar o acompanhamento do programa de vacinação e das consultas pediátricas, bem como, o acompanhamento do desenvolvimento global das crianças e detecção de possíveis riscos a saúde.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
1.2.1 Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas.	0 á 6 anos	Vigilancia epidemiologica	Implemetação imediata e continua	
1.2.2 Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos.	0 á 6 anos	Atenção Basica	Programação continua	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.2.3 Capacitar de forma permanente as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação.	0 á 6 anos	Vigilância epidemiologica, comunicação	Programação continua	
1.2.4 Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e vacinar nas escolas, quando necessário, a fim de aumentar a cobertura vacinal acompanhado do monitoramento da caderneta da criança.	0 á 6 anos pais e cuidados	Vigilancia Epidemiologica e Agentes Comunitários de saúde	Programação continuada	
EIXO 3. ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, COMBATE À DESNUTRIÇÃO E ÀS ANEMIAS CARENCIAIS E PREVENÇÃO DO SOBREPESO E DA OBESIDADE INFANTIL				
Meta	Promover mudanças comportamentais relacionadas aos hábitos que levam a incidência de desnutrição, anemias carenciais, sobrepeso e obesidade infantil, como a má alimentação e a falta de atividades físicas, em todas as famílias com gestantes e crianças com até 6 anos de idade, assegurando apoio sócio assistencial a quem necessitar.			
Objetivo	Contribuir para garantia do direito à alimentação e à segurança alimentar e nutricional na Primeira Infância.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
1.3.1 Sensibilizar a sociedade para a promoção da alimentação saudável.	0 á 6 anos	Vigilância Epidemiologica, ESF e PAIS	Programação Continuada	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.3.2 Proibir a abordagem de empresas que incentivem a alimentação não saudável nos equipamentos públicos.	0á 6 anos	Pais e Educadores	Programação Continuada	
1.3.3 Monitorar o crescimento e desenvolvimento de 90% das crianças abaixo da linha da pobreza.	0 á 6 anos	ESF E SOCIAL	Programação continuada	
1.3.4 Capacitar as equipes para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de sinais de maus-tratos e negligência	Profissional da saúde e Conselho Tutelar. Educação	Administração	Anualmente	
EIXO 4. VIGILÂNCIA À SAÚDE PELA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA				
Meta	Oferecer o atendimento a todas as puérperas e bebês durante o parto e pós-parto, e o acompanhamento pela Equipe de Saúde, sendo a primeira visita obrigatória até o sétimo dia, e uma segunda até o vigésimo dia após a alta hospitalar.			
Objetivo	Garantir um desenvolvimento saudável da puérpera e do bebê, através de uma maior cobertura nas visitas realizadas pela Equipe de			

	saúde da atenção básica, evitando riscos à saúde e à segurança dos mesmos.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.4.1 Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade;	Mulher idade fertil	U.B.S.I ESF SOCIAL CRAS	Imediato	
1.4.2 Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para 90% das gestantes;	Gestantes	ESF/ SOCIAL	Imediato	
1.4.3 Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até sete dias após o nascimento por meio de consulta ou visita domiciliar;	Pais e Responsavel, ESF	ESF Pediatra	Imediato	
1.4.4 Realizar a primeira consulta de puerpério na atenção básica até trinta dias após o parto para pelo menos 80% das mulheres;	Puerpera	Puerpera Familia e ESF	Imediato Continuo	
EIXO 5. GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA				
Meta	Reduzir para menos de 20% o percentual de mães adolescentes			
Objetivo				
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
1.5.1 Apoiar iniciativas de educação entre pares na adolescência.	Adolescentes	ESF V. Epidemiologica Cras	Continuado	

Município de Cruzália - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.5.2 Atender a 100% da demanda por métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes, principalmente em situação de alta vulnerabilidade.	Adolescentes	ESF V. Epidemiologica Cras	Continuado	
1.5.3 Aumentar a disponibilização de preservativos em espaços públicos e particulares (centros educacionais, culturais e esportivos).	Todos os adolencentes	Vigilância Epidemiologico Esporte	Continuado	
EIXO 6. SAÚDE BUCAL				
Meta	Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos**.**			
Objetivo	Proporcionar a população infantil o acesso às informações sobre cuidados pessoais e hábitos de higiene bucal.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
1.6.1 Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas escolas e em grupos de pais e responsáveis.	1 á 6 anos	ESF ACS + Dentista	Continuado	
1.6.2 Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador Traumático.	1 á 6 anos	Dentista	Continuado	
EIXO 7. ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO INFANTIL				
Metas	Ampliar as Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil			
Objetivo	Avaliar todas as crianças da rede pública municipal			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO

1.7.1 Detectar precocemente os desvios no desenvolvimento por meio de aplicação de testes específicos.	Crianças incluídas no Ambulatório de Puericultura a partir do nascimento.	Família ESF Pediatra	Continuada	
1.7.2 Identificar traços de TEA, encaminhando para intervenção precoce no Centro de Autismo	Crianças incluídas no Ambulatório de Puericultura a partir do nascimento	Família ESF Pediatra	Continuada	
1.7.3 Encaminhar crianças com atraso no desenvolvimento para programa de estimulação precoce da Apae.	Crianças incluídas no Ambulatório de Puericultura a partir do nascimento	Família ESF Pediatra	Continuada	
1.7.4 Divulgação nas PSF, UBS e creches municipais, sobre programa de vigilância do desenvolvimento.	Profissionais das áreas da saúde e educação, que trabalham com essa faixa etária.	Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.	Implementação em fevereiro de 0000.	

2.EDUCAÇÃO INFANTIL	
EIXO 1. ATENDIMENTO DE QUALIDADE: ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO	
Meta	Ampliar o atendimento de qualidade na Educação Infantil de forma a atender, até 2025, a 75% da população de até 3 anos de idade e 100% da população de 4 e 5 anos e, até o final deste Plano, alcançar a meta de 80% das crianças do primeiro grupo, mantendo a universalização do atendimento obrigatório na faixa de 4 e 5 anos.

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Objetivo	Assegurar o atendimento de qualidade a todas as crianças, promovendo a efetividade de todas as políticas públicas voltadas para a Educação Infantil, no sentido de garantir o acesso, a permanência e o sucesso para o desenvolvimento integral da criança.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
2.1.1 Em parceria com as secretarias municipais, criar um banco de dados, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda de escolaridade obrigatória.	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretarias da Educação, Saúde e Assistência Social.	Iniciar em janeiro de 2023 e atualizar todo ano no mesmo mês até o final da vigência desse Plano.	
2.1.2 Garantir o atendimento da procura preferencialmente em tempo integral para as crianças de 0 a 3 anos em creches na educação Infantil.	Crianças de 0 a 3 anos.	Equipe Gestora da Educação Municipal.	Até 2025.	
2.1.3 Oferecer atendimento em tempo integral para as crianças de 4 a 5 anos;	Crianças de 4 e 5 anos.	Equipe Gestora da Educação Municipal.	Até 2025.	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.1.4 Assegurar (até 2025) uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação, na seguinte proporção: Berçário I: 7 crianças / 1 educador; Berçário II: 9 crianças / 1 educador; Maternal I: 12 crianças / 1 educador; Maternal II: 25 crianças / 1 educador; Infantil I: 25 crianças / 1 educador; e Infantil II: 25 crianças / 1 educador;1º ANO: 25 crianças/ 1 educador.	Crianças de 0 a 6 anos.	Equipe Gestora da Educação Municipal.	Até 2025.	
EIXO 2. FORMAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Meta	Garantir formação continuada para 100% dos profissionais da Educação Infantil.			
Objetivo	Promover a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo o aprimoramento do conhecimento para melhor atuação e exercício da sua função, nas concepções “dos Direitos de			

	Aprendizagem e Desenvolvimento Integral das crianças, apresentados pela Proposta Educacional.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.2.1Fortalecer e ampliar as ações de formação inicial e continuada, inclusive os cursos de pós-graduação (*lato* e *stricto sensu*) desen- volvidos nas universidades, nos institutos superiores de educação e em organizações não governamentais, a fim de: a) garantir a titulação exigida em lei para todos os professores de educação infantil; b) estimular a busca por cursos de pós-graduação aderentes à educação infantil; c) ampliar, nos próximos dois anos, ações formativas, junto às redes de ensino, que promovam o desenvolvimento das habilidades da BNCC e das suas propostas curriculares; d) garantir a participação de auxiliares em ações de formação inicial e continuada.	Profissionais da educação.	Equipe Gestora da Educação Municipal.	Implementação imediata e contínua.	
2.2.2 Implementar as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de forma democrática e em	Comunidade Escolar	Equipe Gestora da Educação Municipal.	Implementação imediata e contínua.	

consonância com a legislação educacional e os documentos orientadores oficiais.				
2.2.3 Elaborar e implantar Projeto de Formação Continuada para os profissionais da Educação infantil na educação pública, de modo contínuo e articulado com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.	Profissionais da Educação	Equipe Gestora da Educação Municipal.	Implementação imediata e contínua.	
2.2.4 Assegurar a elaboração do Projeto Político Pedagógico em todas as escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, atendendo as diretrizes curriculares nacionais e as diretrizes curriculares para a promoção da igualdade racial, bem como desenvolver e acompanhar sua implementação	Comunidade Escolar.	Equipe Gestora da Educação Municipal.	A cada quatro anos.	
EIXO 3. O AMBIENTE: ESPAÇOS FÍSICOS, RECURSOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS				

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Ampliar a capacidade de atendimento das Escolas de Educação Infantil, em regime de colaboração com os entes federados, bem como, aquisição de equipamentos, objetivando a expansão e a melhoria da rede física das Escolas públicas de Educação Infantil, respeitando-se as normas de acessibilidade.
Objetivo	Assegurar que os espaços físicos, recursos pedagógicos e os mobiliários das escolas estejam de acordo com os Parâmetros de

	Infraestrutura e dos Indicadores de Qualidade do Ministério de Educação, mormente os relativos às características etárias, às crianças com deficiência e à cultura local			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
2.3.1 Garantir o fornecimento anual e a reposição de brinquedos, materiais educativos e livros adequados à faixa etária, necessidades educacionais especializadas, representativos da diversidade étnico-racial, em número suficiente por crianças e equipamentos de mídia para as escolas públicas que atendem a educação infantil do Sistema Municipal de Ensino.	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria Municipal de Educação.	Anual	
2.3.2 Garantir em todas as unidades de educação infantil a atenção aos padrões mínimos de infraestrutura das instituições (creches e pré escolas)	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria Municipal de Educação.		

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

elaborados pelo Ministério da Educação, nos itens: a) espaço interno, com iluminação, solários, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; b) instalações sanitárias e para a				

higiene pes- soal das crianças; c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação; d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares (DCNEI) e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e a brincadeira; e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos na escala da criança, seguros e com manutenção e reposição permanentes, sustentados, na sua concepção, pelo projeto pedagógico; f) adequação às características das crianças com deficiências, incorporando os parâmetros do desenho universal e atendendo às normas da lei federal sobre promoção da acessibilidade aos projetos arquitetônicos, de mobiliário, assim como aos materiais pedagógicos, bem				

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

como a implantação de salas de recursos multifuncionais,				

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

incluindo ferramentas de tecnologia assistiva para as deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.				
EIXO 4. ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL				
Meta	Ofertar em 100% das Escolas de Educação Infantil alimentos saudáveis através de um cardápio diversificado e acompanhado por nutricionistas.			
Objetivo	Garantir a alimentação escolar, com valores nutricionais de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil, promovendo uma cultura de alimentação saudável.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
2.4.1 Assegurar a elaboração e o cumprimento de cardápios em todas as escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, atendendo as diretrizes emanadas pelo MEC, bem como acompanhar sua implementação.	Alunos de 0 a 6 anos	Coordenação pedagógica e docentes	1 Semestre	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.4.2 Assegurar a adequada alimentação às crianças com necessidades alimentares e nutricionais específicas, orientadas, monitoradas e acompanhadas por profissionais competentes.	Alunos de 0 a 6 anos	Secretaria Municipal de Educação e Nutricionista	Durante o ano	
EIXO 5. INSTITUIÇÃO FAMÍLIA				
Meta	Intensificar as ações em todas as escolas de Educação Infantil que estimulem a participação familiar no processo educativo, favorecendo uma parceria que fortaleça o compromisso com a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.			
Objetivo	Promover a interação das famílias nas Instituições como agente participativo do processo de desenvolvimento integral das crianças.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
2.5.1Intensificar a interação entre instituição e família nas ações pedagógicas, através da realização de Feira da Família com amostras pedagógicas.	Escola e Família	Equipe Escolar	Durante o Ano	
2.5.2 Informar as famílias e/ou responsáveis sobre as atividades e o desenvolvimento das crianças	Escola e Família	Equipe Escolar	Durante o Ano	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

periodicamente através da agenda do aluno, WhatsApp e mídias sociais				
EIXO 6. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO				
Meta	Ampliar a cobertura do Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas Escolas de Educação Infantil do município, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de recursos multifuncionais e atendimento por profissionais especializados.			
Objetivo	Propiciar condições e liberdade para que o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação possa construir o seu aprendizado, dentro do quadro de recursos intelectuais que lhe é disponível, tornando-se agente capaz de produzir significado/conhecimento, fazendo-o pensar, realizar ações, de tomar consciência de que são capazes de usar a inteligência de que dispõem.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
2.6.1 Mapear o número de alunos com deficiência, Transtorno global do Desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas Escolas de Educação Infantil na Rede Municipal do Município.	Alunos com deficiência, transtorno Global e altas habilidades ou superdotação	Docentos Especializado	1 Bimestre	
2.6.2 Fortalecer o acompanhamento e monitoramento dos alunos com deficiência, Transtorno global do Desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e	Alunos de 3 a 6 anos	Secretaria Municipal de Educação	Durante a ano letivo	

o acesso às Escolas de Educação Infantil e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).				

3.A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA				
Meta Geral	Criar espaços de caráter coletivo e participativo para os grupos familiares, em instituições municipais.			
Objetivo	Estabelecer formas comunitárias que respeitem a diversidade cultural para o enfrentamento dos problemas vividos pelas famílias da Primeira Infância, num processo coordenado de discussão, ajuda e compromisso mútuos, criando e ampliando possibilidades de participação social, principalmente no que diz respeito ao cuidado e educação de suas crianças.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
3.1.1Constituir grupos de famílias nos diversos espaços sócio-ocupacionais que atendam à família da Primeira Infância, visando à valorização, apoio, educação e proteção das diversas configurações familiares, naturais e/ou extensas.	Famílias das crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	

3.1.2 Construir formas comunitárias, que respeitem a diversidade cultural, para o enfrentamento dos problemas vividos pelas famílias dos estratos mais baixos de renda, de sorte que as próprias famílias, num processo coordenado de discussão, ajudam e compromisso mútuos, vão criando e ampliando suas possibilidades de participação social, principalmente no que diz respeito ao cuidado e educação de suas crianças.	Famílias das crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	
3.1.3 Trabalho socioeducativo por meio de grupos com crianças e suas famílias com o objetivo de conscientizar sobre: importância do brincar, a partir dos recursos disponíveis em casa (papelão, caixas, garrafas e potes plásticos), alimentação prevenção domésticos,	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	Secretaria de Promoção Social	Anualmente	

criação e fortalecimento de vínculos afetivos, responsabilidade protetiva materna e paterna, atribuições dos pais, em especial, na condição destas crianças aprenderem internalizar limites, disciplinas e regras, além de preparar as famílias para dizer "Não", malefícios do uso de celular, TV e jogos, reforçar a importância de uma convivência familiar saudável, onde os responsáveis abordem com os filhos princípios de solidariedade e empatia entre outras temáticas que permeiam o cotidiano de uma família.				
3.1.4 Ampliação de atividades Intergeracionais em órgãos públicos visando incentivar a convivência e o respeito entre crianças e idosos.	Crianças de 4 a 6 anos e suas famílias	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	

4.ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

EIXO 1. O DIREITO DA CRIANÇA À ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Assegurar, até 2027, o acesso prioritário de todas as famílias compostas por gestantes, puérperas e crianças de até 6 anos de idade, com o perfil para atendimento nos serviços, programas e projetos da Política Municipal de Assistência Social.
Objetivo	Garantir a prioridade absoluta do atendimento e inserção em programas, serviços e projetos da rede socioassistencial para crianças de até 6 anos de idade, gestantes e puérperas.

Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
4.1.1 Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	
4.1.2 Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	
4.1.3 Aprimorar o acesso do CadÚnico para utilização por outras políticas.	Famílias e crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5.ATENÇÃO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, FAMÍLIA ACOLHEDORA, ADOÇÃO;				
EIXO 1 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
Meta	Reduzir em no mínimo 50% o número de crianças acolhidas, de forma que seja assegurado seu direito à convivência familiar, bem como obedecer ao prazo máximo de permanência de acolhimento previsto na Legislação (Lei nº 12.010/2009).			
Objetivo	Priorizar a reintegração e o fortalecimento do vínculo familiar, entendendo que a criança em seus primeiros anos de vida necessita de afeto, cuidado e atenção para seu desenvolvimento físico e menta, e quando não houver essa possibilidade, sugerir colocação em família substituta.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
5.1.1 Intensificar o efetivo acompanhamento à família de origem da criança, desde o momento de sua chegada à Entidade de Acolhimento Institucional, desenvolvendo ações de fortalecimento dos vínculos afetivos com as famílias das crianças acolhidas institucionalmente	0 a 6 anos	CRAS e equipe da casa de acolhimento supervisionado pela Secretaria do Social	Imediato havendo a demanda	
5.1.2 Encaminhar os membros da família de crianças acolhidas institucionalmente, que sejam dependentes químicos, para tratamento especializado.	Publico Geral	Secretaria do Social e Saúde (psf)	2 anos	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5.1.3 Avaliar anualmente a qualidade do serviço de acolhimento institucional, conforme parâmetros de qualidade e monitoramento, contemplando: (a) os aspectos físico-estruturais dos abrigos, (b) o número máximo de crianças por unidade, (c) a avaliação do desenvolvimento global da criança, nas suas dimensões física, psíquica e emocional e cultural e (d) o trabalho com a família de origem.	Publico Geral	CMDCA e secretaria do Social e Conselho tutelar	Imediato, assim que houver demanda	
5.1.4 Promover campanhas para o esclarecimento sobre o Serviço de Famílias Acolhedoras, visando a ampliar o número de famílias habilitadas para o acolhimento.	Público Geral	Técnicos Assistente Sociais	Sempre que houver necessidade	
5.1.5 Promover o trabalho de preparação dos candidatos a adotantes, especialmente quando se tratar de adoção tardia(crianças maiores de dois anos de idade)	Público Geral	Técnicos da de acolhimento supervisionado pelo social	Imediato	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6. DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINCAR DE TODAS AS CRIANÇAS				
EIXO 1. BRINCAR COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL				
Meta	Promover a inserção do brincar nas políticas públicas para a Primeira Infância, garantindo o direito de brincar das crianças em espaços lúdicos.			
Objetivo	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito com suas necessidades e características próprias, possibilitando			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
6.1.1 Fazer levantamento de espaços públicos disponíveis nas comunidades e prepará-los de forma adequada, de acordo com os parâmetros de acessibilidade para que sejam transformados em lugares do brincar das crianças de até 6 anos: espaços culturais, praças, parques, entre outros. Aumentando gradualmente a oferta destes espaços.	Crianças de 0 a 6 anos	Prefeitura municipal	Imediato	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6.1.2 Criar espaços lúdicos em órgãos públicos de saúde, assistência social e Conselho Tutelar, visando ao acolhimento da criança e menor trauma em procedimentos tensos e dolorosos.	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria de saúde, social e educação	Imediato	
6.1.3 Criar, ampliar e manter os espaços lúdicos e brinquedotecas em todas as instituições que atendam a crianças de 0 a 6 anos de idade.	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria de Administração	Periódico	
6.1.4 Realizar, anualmente, em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização a sociedade sobre a importância do brincar.	Crianças de 0 a 6 anos	CMDCA	Imediato	
6.1.5 Instituir no calendário oficial da Cidade a Semana do Brincar, devendo ocorrer na semana do dia 28 de maio (Dia Mundial do Brincar).	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria de educação	2023	
6.1.6 Promover oficinas do brincar nas comunidades para adultos e crianças.	Publico em geral	Diretor de esportes	2023	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7 . A CRIANÇA E O ESPAÇO: A CIDADE E O MEIO AMBIENTE				
EIXO 1. CRIANÇA, O ESPAÇO URBANO E A SOCIEDADE				
Meta	Garantir que, no mínimo, 50% dos espaços de convívio social e familiar, estejam adequados ao convívio e bem-estar das crianças.			
Objetivo	Assegurar espaços adequados que atendam às necessidades das crianças e suas especificidades físicas, sociais e de aprendizagem.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
7.1.1Estabelecer, em adequado instrumento legal, que o Plano Diretor do município preveja espaços públicos para as crianças e que atendam às necessidades e características das diferentes idades, de modo a assegurar que os projetos de loteamento reservem espaços para equipamentos sociais de atendimento aos direitos das crianças.	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria de obras e planejamento	Até final de 2026 instalar o playground 2026 e 2028	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7.1.2 Arborizar a cidade de forma diversificada, para melhorar o clima e a qualidade de vida da criança.	Populaçao em geral (crianças, adolescentes e adultos)	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	5 anos	
EIXO 2. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA INFÂNCIA				
Meta	Garantir a inclusão da abordagem adequada sobre a diversidade nos projetos e propostas pedagógicas em todas as instituições de Educação Infantil.			
Objetivo	Proporcionar, desde a primeira infância, a oportunidade de reconhecer-se como cidadão consciente de que o mundo e a responsabilidade socioambiental são de todos.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	
7.2.1 Garantir que 100% das escolas municipais de Educação Infantil insiram em seus Projetos Políticos Pedagógicos as questões relacionadas à educação ambiental e sustentabilidade.	Professores e crianças	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria da Educação	3 anos	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7.2.2 Normatizar a Educação Ambiental na Educação Infantil.	Estudantes	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria da Educação	1 ano	

8.ATENDENDO À DIVERSIDADE: CRIANÇAS INFÂNCIAS DIVERSAS	
EIXO 1. EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE	
Meta	Garantir a inclusão da abordagem adequada sobre a diversidade nos projetos e propostas pedagógicas em todas as instituições de Educação Infantil.
Objetivo	Implementar a educação para a diversidade com ênfase na promoção da igualdade racial e equidade de gênero.

Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
8.1.1 Construir um Calendário da Diversidade, para que nas escolas de Educação Infantil sejam desenvolvidas ações pedagógicas que contemplem essa temática.	Alunos de 3 a 6 anos	Coordenação Pedagógica e docentes	1º Bimestre	
8.1.2 Revisar os Regimentos Escolares e os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas de Educação Infantil, para garantir a	Alunos de 3 a 6 anos	Direção e Coordenação Pedagógico	1º Bimestre	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

inserção das questões relativas à diversidade no currículo e no fazer pedagógico, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.				
8.1.3 Incluir nos cursos de formação continuada dos profissionais de educação infantil, temáticas que abordem a diversidade.	Professores	Secretaria Municipal de Educação	Na Semana Pedagógica	
EIXO 2 DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL				
Meta	Assegurar em todas as Escolas de Educação Infantil a discussão ac da valorização do pertencimento em relação à cor, com vista promoção da igualdade racial.			
Objetivo	Promover ações pedagógicas com ênfase em uma educação discriminatória, baseada no reconhecimento e valorização identidade.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
8.2.1Realizar a EXPOAFRO, para promover a divulgação das produções das crianças a respeito das questões étnico-	Alunos de 3 a 6 anos	Direção e Coordenação e Docentes	1º semestre	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

raciais.				
8.2.2 Inserir recomendações operacionais para as escolas de Educação Infantil para que a decoração, as exposições, as ilustrações , os cartazes e as pinturas dos estabelecimentos escolares, sejam representativos da diversidade étnico-racial do Brasil.	Escola	Secretaria Municipal de Educação	No 1º Bimestre	

9.ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS				
EIXO 1 ENFRENTANDO A NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E SEXUAL				
Meta	Reduzir em, no mínimo 70%, as incidências e reincidências de casos de violação de direitos contra a criança até o 5° ano de vigência do plano e, reduzir em no mínimo, 90%, até o final de vigência do plano.			
Objetivo	Assegurar proteção às crianças, através da conscientização da família e da comunidade, com relação ao seu papel e função social.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
9.1.1 Elaborar material- prevenção contra o abuso sexual infantil – para os pais lerem para e	Famílias	Conselho Tutelar, educação e CRAS	Bimestralmente	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

com os filhos, para aprenderem sobre os seus corpos, os cuidados, o papel da família, quem pode ajudar e quem pode proteger.				
9.1.2 Atualizar e formar permanentemente os profissionais que atuam junto à criança de até seis anos, visando prevenir, identificar, encaminhar e acompanhar os casos de violência.	Funcionários da Educação	Gestor da área	Semestralmente	
Propagar a prevenção e erradicar os casos de violência institucional e reduzir em, no mínimo 90% os registros de violência comunitária.	Famílias	Conselho tutelar, Social, Saúde e CRAS	Semestralmente	
EIXO 2 ENFRENTAENTO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA				
Meta	Propagar a prevenção e erradicar os casos de violência institucional e reduzir em, no mínimo 90% os registros de violência comunitária.			
Objetivo	Prevenir, identificar e erradicar quaisquer formas de ameaça ou violência praticadas em ambientes institucionais, públicos ou particulares e reduzir, nos ambientes comunitários, os índices de violações contra os direitos da criança, estendendo-se aos adolescentes.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
9.2.1 Orientar às crianças para a busca de apoio de	0 á 6 anos	CRAS	Trimestral	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

pessoa de confiança, quando se sentirem ameaçadas ou violadas em seus direitos, inclusive o uso de disque-denúncia, quando a idade delas já possibilita essa ação.				
9.2.2 Assegurar que as suspeitas ou comprovações de violações de direitos da criança, por parte de agentes públicos, sejam notificadas e apuradas administrativamente, conforme Art. 70 – B e 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente.	0 á 6 anos	CRAS	Trimestral	

10.ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS				
EIXO 1 ASSEGURANDO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA				
Meta	Assegurar que 100% das crianças tenham acesso à documentação básica.			
Objetivo	Garantir que as crianças tenham acesso à documentação básica.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
10.1.1 Assegurar o Registro Civil de Nascimento a todas as crianças nascidas no município.	Público Geral	CRAS social	Sempre que necessário	
10.1.2 Garantir a emissão de Segunda Via de Registro Civil, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e	Público Geral	CRAS, Órgão Gestor e Poupa Tempo	Sempre que necessário	

Registro Geral (RG) a todas as crianças que se encontram em risco e vulnerabilidade social.				

11.PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA				
EIXO 1 CONSUMISMO RESPONSÁVEL E CONSCIENTE				
Meta	Promover, em todos os ambientes formativos e de atendimento público, os mecanismos necessários para despertar a consciência crítica e reflexiva de consumo responsável às crianças e suas famílias.			
Objetivo	Despertar consciência crítica e reflexiva de consumo responsável às crianças e suas famílias.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
11.1.1 Sensibilizar os educadores e as escolas de educação infantil para a questão do consumismo na infância e a sustentabilidade do planeta, promovendo a reflexão, com os educadores, sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo.	Alunos de 3 a 6 anos	Direção, Coordenação Pedagógica e docentes	1º semestre	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11.1.2 Criar oportunidades, nas escolas de Educação Infantil, para que os educadores abordem as mídias de forma crítica com as famílias, desvendando o seu poder de influência sobre as crianças, visando à formação de atitudes críticas frente à propaganda de produtos de consumo.	Alunos de 4 a 5 anos	Docentes	1º Bimestre	
11.1.3 Desenvolver oportunidades que promovam a educação das crianças para o uso crítico das mídias já a partir dos últimos anos da Educação Infantil (Pré-Escola).	Alunos de 4 a 5 anos	Docentes	1º Bimestre	
11.1.4 Incentivar a troca de brinquedos entre as crianças nas instituições que atendem a primeira infância.	Alunos de 0 a 6 anos	Docentes	Durante o ano	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11.1.5 Oportunizar vivências de construção de brinquedos com diferentes texturas e materiais (recicláveis e reutilizáveis) nos diversos contextos de convívio das crianças na primeira infância.	Alunos de 3 a 6 anos	Docentes	1 semestre	
11.1.6 Fomentar que as crianças utilizem os espaços públicos livres da pressão comunista, tais como praças, parques, para que explorem o lazer desvinculado do consumo				

12.EVITANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE DAS CRIANÇAS AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E AO USO DE TELAS DIGITAIS				
EIXO 1. MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
Meta	Promover a conscientização de todos os profissionais, pais, mães e responsáveis acerca da relevância do debate sobre a influência da mídia, considerando seus aspectos positivos e negativos na formação das crianças, em todos os segmentos da sociedade.			
Objetivo	Orientar pais, mães e responsáveis acerca da necessidade de acompanhamento do tempo de exposição frente aos meios de comunicação, assim como, os conteúdos veiculados por estes.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.1 Promover a inclusão na proposta pedagógica das instituições que ofertam educação infantil, temas relacionados a exposição precoce de crianças à mídia, assim como sobre sua influência, envolvendo os professores para que estes orientem os pais, mães e/ou responsáveis sobre os limites que devem ser estabelecidos às crianças no que se refere ao uso da mídia, ao tempo de exposição e a qualidade da programação;	0 a 6 anos	Professor e coordenador escolar	Ate 2024	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.1.2 Promover debate sobre a exposição precoce de crianças à mídia em todos os segmentos da sociedade, mas especialmente dentro das associações, instituições de saúde e religiosas.	Counidade escolar	Professor e coordenador	Ate 2024	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.1.3 Auxiliar os educadores a conscientizar os pais/mães e responsáveis acerca dos males que o excesso da mídia pode causar, bem como, informar sobre propostas alternativas às mídias digitais que podem e devem ser estimuladas nas crianças, brincadeiras que estimulem movimento e a imaginação.	Comunidade escolar	Professor e coordenador escolar	Inicio em 2023	

13.EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA
EIXO 1. NA EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Proporcionar a todas as crianças e suas famílias as informações e conhecimentos necessários para prevenir os acidentes na Primeira Infância.			
Objetivo	Promover a redução da probabilidade de que crianças, até seis anos, sofram acidentes que possam provocar lesões.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
13.1.1 Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável, focando nas particularidades do desenvolvimento físico e psicológico infantil, em que a criança é mais suscetível de sofrer lesão não intencional.	Família	Equipe Escolar	Inicio em 2023	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.1.2 Inserir a temática, prevenção de acidentes e primeiros socorros na formação continuada de funcionários das escolas de educação infantil a fim de que possa ser trabalhada de forma interdisciplinar na prática pedagógica. O conteúdo deve contemplar as especificidades de cada fase do desenvolvimento infantil e componentes econômicos e sociais, vulneráveis aos acidentes na primeira infância.	Todos os funcionários, professores e equipe gestora escolar	Secretaria Educação	Bienalmente, inicio em 2023	
13.1.3 Efetivar a Educação de Trânsito de acordo com 0 Código de Trânsito Brasileiro, de forma constante e não pontual, na educação infantil e nos cursos de formação continuada	0 á 6 anos	Equipe Escolar	Ate 2025	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

dos professores. É essencial que esta inserção multidisciplinar no currículo escolar seja construída em conjunto com os educandos e educadores, vinculando-a a valores humanos, à cidadania e aos aspectos do desenvolvimento psicológico da criança e de realidade socioambiental.				
13.1.4 Elaborar Cartilha sobre Acidentes na Infância para ser trabalhada com os alunos.	Crianças de 4 a 6 anos	Secretaria Educação		
EIXO 2. NA SAÚDE				
Meta	Proporcionar a todas as crianças e suas famílias as informações e conhecimentos necessários para prevenir os acidentes na Primeira Infância.			
Objetivo	Promover a redução da probabilidade de que crianças, até seis anos, sofram acidentes que possam provocar lesões.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.2.1 Incentivar a população, por meio da Caderneta de Saúde, da importância da prevenção de acidentes e do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento.	Família, gestante	Secretaria Saúde e S. Educação	Anual	
13.2.2 Reforçar a temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica, para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de pós nascimento.	Crianças e Família	Equipe Estratégia Saúde da Família, CRAS, Educação	Imediato	
13.2.3 Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável, focando nas particularidades do desenvolvimento físico e psicológico infantil, em que a criança é mais suscetível de sofrer lesão não intencional.	Crianças e Família	Saúde Educação CRAS	Imediato	

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.2.4 Garantir a correta notificação de internamento por causa externa de crianças de zero a seis anos, para que possam ser identificadas as principais causas dessa morbidade e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas.	0 á 6 anos	Vigilância epidemiológica Equipe da Saúde	Imediato	

14. A CRIANÇA E A CULTURA	
EIXO 1 A CULTURA E O DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
Meta	Assegurar que 100% das crianças de até 6(seis) anos de idade tenham acesso à cultura municipal e nacional.
Objetivo	Garantir o acesso à cultura a todas as crianças desde a sua

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	concepção até os 6 anos e ao seu entorno cuidador;			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	MONITORAMENTO
14.1.1 Estimular a realização de atividades culturais compartilhadas entre adultos e crianças, como pecas artísticas, oficinas e encontros que abordem a temática dos vínculos intrafamiliares e sociais, violência, negligência e sofrimentos familiares;	Crianças de 4 a 6 anos	Secretaria de cultura, turismo e Sec. De Educação	1 ano	
14.1.2 Proporcionar aulas de dança e teatro;	Crianças de 04 a 06 anos.	Secretaria Municipal de Cultura.	A executar, após regularização burocrática de contratação do projeto	

Concluímos, portanto, que o primeiro ano do PMPI está sendo implementado com sucesso no nosso município e que estamos no caminho certo para garantir uma primeira infância saudável às crianças de Cruzália.

Cruzália, 12 de dezembro de 2025.

Margarida Isabel de Oliveira

Diretora Municipal de Educação

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 5.419/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. LINDOMAR RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. **LINDOMAR RIBEIRO,** RG n° ***.170.745-* SSP/SP, e CPF n° ***526141**, admitido em **02.01.2014**, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 02.01.2022 a 13.01.2024, para gozo no **período de 21.09.2026 a 30.09.2026 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 21 de setembro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.420/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. **MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA**, RG n° ***.670.649-* SSP/SP, e CPF n° ***766108**, admitido em **01.08.2019**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, referente ao período aquisitivo de 01.08.20245 a 31.07.2026, para gozo no **período de 13.10.2026 a 27.10.2026 (15 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 21 de setembro 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.421/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. TATIANE DE SOUZA MORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **TATIANE DE SOUZA MORAIS**, RG n° ***.788.175-* SSP/SP, e CPF n° ***039738**, admitida em **24.03.2008**, no cargo de **ENFERMEIRO**, referente ao período aquisitivo de 24.03.2024 a 23.03.2025, para gozo no **período de 13.10.2026 a 22.10.2026 (10d).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 21 de setembro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N.5.423/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRTA. NAOMI PAULA PEREIRA DE JESUS, PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Srta. **NAOMI PAULA PEREIRA DE JESUS,** portadora da cédula de

Identidade RG n° ***.643.556-* SSP/SP, e CPF n° ***557808** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, junto ao Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Turismo – Escola Leonildes, em virtude de contratação de cargo efetivo, aprovada no Concurso Público Nº 01/2025, recebendo os vencimentos correspondente a REF.- 1, da tabela de Vencimentos Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da LEI Nº 930/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 22 de setembro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N.5.423/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSIMARA APARECIDA TRINDADE, PARA O CARGO DE COORDENADOR DE SEÇÃO, EM VINCULO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Srta. **ROSIMARA APARECIDA TRINDADE,** portadora da cédula de Identidade RG n° ***.504.275-* SSP/SP, e CPF n° ***878718** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE SEÇÃO**, junto ao Departamento Municipal de Administração, em virtude de contratação de cargo Comissionado, recebendo os vencimentos correspondente a REF.- 7, da tabela de Vencimentos Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da LEI Nº 930/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 22 de setembro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.425/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. **MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA**, RG n° ***.670.649-* SSP/SP, e CPF n° ***766108**, admitido em **01.08.2019**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, referente ao período aquisitivo de 01.08.2025 a 31.07.2026, para gozo no **período de 13.10.2026 a 27.10.2026 (15 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 22 de setembro 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.426/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSILENE MARQUES RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **ROSILENE MARQUES RAMOS**, RG n° ***.272.931-* SSP/SP, e CPF n° ***246208**, admitida em **19.07.2016**, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 31.10.2023 a 30.10.2024, para gozo no **período de 05.10.2026 a 03.11.2026 (30 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 22 de setembro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.427/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ESTER ANGELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **ESTER ANGELA DA SILVA**, RG n° ***.139.353-* SSP/SP, e CPF n° ***753958**, admitida em **09.09.2019**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referente ao período aquisitivo de 09.09.2025 a 08.09.2025, para gozo no **período de 05.10.2026 a 24.10.2026 (20 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 22 de setembro 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.428/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MUNICIPAL SRA. MAYARA CRISTINA SILVA DA CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra **MAYARA CRISTINA SILVA DA CUNHA**, RG n° ***.548.332-* SSP/SP, e CPF n° ***724528**, admitido em **11.06.2025**, no cargo de **ESCRITURÁRIO,** referente ao período aquisitivo de 11.06.2025 a 10.06.2026, para gozo no **período de 29.09.2026 a 08.10.2026 (10 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 22 de setembro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cruzália – SP CONVIDA aos partidos políticos, entidades de classe, sindicatos, clubes de serviços, associações e população em geral, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), para participarem da **AUDIÊNCIA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027,** que será realizada no dia **29 DE SETEMBRO DE 2026** no Plenário da Câmara Municipal de Cruzália em horários descritos abaixo:

- às18h00min - audiência para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais - Poder Executivo.
- às 18h30min – elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027
- Às 19h00min - audiência de avaliação das metas fiscais - departamento de Saúde.

Desta forma ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Cruzália – SP., 24 de setembro de 2026

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

CRUZÁLIA CIDADE DA PESCA
Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Editais

Lei Aldir Blanc

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CRUZÁLIA

EDITAL DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO

PROPONENTE	NOTA
MARIA CRISTINA PENTEADO MANOEL	**66,66**
PROJETO	CIRCO NA PRAÇA

_____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DA PNAB – CICLO 2

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CRUZÁLIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO

PROPONENTE	NOTA
DIMAS EFFGEN	45,00

_____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DA PNAB – CICLO 2

CRUZÁLIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

SNC Sistema Nacional de Cultura MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZÁLIA/SP PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Departamento Municipal de Educação de Cruzália, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme lista de presença anexa, para reunião destinada ao monitoramento e acompanhamento das metas, objetivos e estratégias estabelecidos no Plano Municipal da Primeira Infância de Cruzália.

Iniciados os trabalhos, a Presidente do Conselho Municipal da Educação de Cruzália a Senhora Cássia Gabriele Zandonadi, designou a senhora Maria Luzeli Pereira Ribeiro para secretariar a reunião e posteriormente, apresentada aos membros a pauta da reunião, tendo como assunto principal a análise das ações desenvolvidas pelo Município em atendimento ao Plano Municipal da Primeira Infância. Foi explicado que o monitoramento tem como finalidade acompanhar a execução das ações previstas no Plano, observar os avanços alcançados, identificar as estratégias que ainda se encontram em desenvolvimento e verificar aquelas que necessitam de maior atenção por parte dos setores responsáveis.

Para realização do trabalho, foram apresentados os quadros de acompanhamento das diferentes áreas envolvidas na execução do Plano, especialmente Educação, Saúde, Assistência e Promoção Social e Meio Ambiente. Os conselheiros realizaram a leitura dos materiais, analisando as metas e estratégias e as respectivas indicações de "não iniciado", "em andamento" e "concluído", considerando que determinadas ações possuem caráter contínuo e, mesmo quando já implantadas, necessitam permanecer em funcionamento durante a vigência do Plano.

Inicialmente, foi analisada a área da Educação, considerando que a Educação Infantil constitui uma das principais políticas públicas voltadas diretamente às crianças na primeira infância. Os membros observaram as ações referentes ao acesso, permanência e qualidade do atendimento oferecido às crianças de zero a cinco anos, bem como as medidas voltadas à ampliação e organização do

atendimento na rede municipal. Entre as estratégias avaliadas estão o acompanhamento da demanda por vagas, o atendimento das crianças nas diferentes faixas etárias, a oferta de tempo integral e a organização do número de crianças por profissional, conforme as condições estabelecidas para o atendimento na Educação Infantil. Os registros demonstram que parte importante dessas ações já foi implantada, enquanto outras permanecem em acompanhamento pela equipe responsável.

Na sequência, os conselheiros analisaram as ações relacionadas à formação dos profissionais da Educação Infantil, destacando a importância da formação continuada para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e para o atendimento das necessidades das crianças. Foram consideradas as estratégias relacionadas à formação inicial e continuada, à implantação das orientações curriculares para a Educação Infantil, à organização dos projetos de formação e à elaboração e atualização dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas. Observou-se que várias dessas ações foram realizadas ou estão incorporadas ao trabalho da rede municipal, enquanto outras necessitam continuar sendo desenvolvidas e avaliadas periodicamente.

Também foram analisadas as condições dos espaços físicos, recursos, materiais e mobiliários destinados às crianças. O Conselho destacou a importância de manter ambientes adequados, seguros, acessíveis e apropriados às diferentes faixas etárias, garantindo brinquedos, livros, materiais pedagógicos e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades. A análise indicou avanços nessa área, com ações voltadas à manutenção, reposição e adequação dos espaços e materiais utilizados pelas escolas de Educação Infantil.

Quanto à alimentação escolar, foram observadas as estratégias voltadas à oferta de alimentação saudável, elaboração e cumprimento dos cardápios, acompanhamento nutricional e atendimento às crianças que apresentam necessidades alimentares específicas. Os conselheiros destacaram que a alimentação adequada é parte importante do desenvolvimento infantil e deve

continuar sendo acompanhada pela equipe responsável, com a participação dos profissionais da alimentação e da gestão escolar.

Outro ponto analisado foi a relação entre escola e família. O Conselho verificou as ações destinadas à aproximação das famílias com as escolas, ao acompanhamento do desenvolvimento das crianças e à comunicação periódica entre professores, gestores, pais e responsáveis. Foi ressaltado que a participação das famílias contribui diretamente para o desenvolvimento das crianças e que essa parceria deve permanecer como prática constante das unidades escolares.

Em relação ao Atendimento Educacional Especializado, foram analisadas as estratégias destinadas à identificação e ao acompanhamento das crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, bem como o acesso aos serviços especializados. Os membros ressaltaram a necessidade de continuar fortalecendo o acompanhamento das crianças que necessitam de atendimento específico, garantindo a articulação entre professores, equipe pedagógica, profissionais especializados e famílias.

Ainda na Educação, foram analisadas as ações referentes à diversidade e às relações étnico-raciais. Os conselheiros observaram a previsão de atividades pedagógicas voltadas ao respeito às diferenças, à valorização da identidade, à igualdade racial e à inclusão desses temas nos projetos pedagógicos e nas atividades desenvolvidas com as crianças. Verificou-se que algumas estratégias já foram realizadas e outras permanecem em andamento, sendo importante que essas temáticas façam parte de maneira contínua do planejamento escolar e das formações dos profissionais da educação.

Foram igualmente analisadas as estratégias voltadas ao consumo consciente e responsável, incluindo atividades destinadas a trabalhar, desde a infância, questões relacionadas ao consumo, reaproveitamento de materiais, troca de brinquedos, utilização dos espaços públicos e desenvolvimento de hábitos mais conscientes. Os conselheiros entenderam que essas ações contribuem para a formação das crianças e podem ser desenvolvidas de maneira integrada às atividades pedagógicas realizadas pelas escolas.

Na discussão sobre a exposição das crianças aos meios de comunicação e às telas digitais, foram avaliadas as ações de orientação aos profissionais, pais e responsáveis sobre o uso das mídias e o acompanhamento do tempo de exposição das crianças. O Conselho ressaltou a importância de continuar trabalhando o tema junto às famílias, principalmente quanto ao acompanhamento dos conteúdos acessados e à oferta de outras experiências que favoreçam o movimento, as brincadeiras, a imaginação, a convivência e as interações próprias da infância.

Também foram avaliadas as ações de prevenção de acidentes na primeira infância, envolvendo atividades educativas com as crianças, orientações às famílias, formação dos profissionais, Educação para o Trânsito e ações articuladas com a área da Saúde. Os registros indicam estratégias em diferentes situações de execução, havendo atividades concluídas, outras em andamento e algumas que ainda necessitam ser desenvolvidas. O Conselho destacou a importância de manter esse trabalho permanente, considerando que a prevenção está diretamente relacionada à proteção e ao cuidado das crianças.

Por fim, dentro das ações relacionadas à Educação, foi analisado o eixo referente à criança e à cultura, que prevê o acesso das crianças às manifestações culturais, atividades artísticas, dança, teatro, oficinas e outras experiências que contribuam para o desenvolvimento infantil. Os conselheiros observaram a importância de proporcionar às crianças oportunidades de contato com diferentes manifestações culturais e de ampliar, sempre que possível, a participação das famílias nessas atividades.

Dando continuidade à reunião, passou-se à análise das ações da área da Saúde. Inicialmente, foram avaliadas as estratégias relacionadas ao aleitamento materno, incluindo orientações às gestantes, puérperas e famílias, divulgação dos benefícios do aleitamento e organização de grupos de apoio. Foi observado que existem ações já desenvolvidas e outras em andamento, enquanto a ampliação da disponibilidade de espaços destinados ao apoio à amamentação ainda aparece como ponto que necessita de atenção.

No eixo da vacinação, foram avaliadas as ações referentes ao registro das doses aplicadas, busca ativa das crianças com vacinação em atraso, acompanhamento das cadernetas e orientação às famílias. O Conselho destacou a importância desse acompanhamento contínuo, especialmente por meio da atuação conjunta dos profissionais da Saúde, Vigilância Epidemiológica e das escolas, contribuindo para a atualização das vacinas e proteção das crianças.

Quanto à alimentação saudável, prevenção da desnutrição, anemias, sobrepeso e obesidade infantil, foram analisadas as ações de orientação às famílias, avaliação das crianças, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento e participação de profissionais como nutricionista e psicologia. Os registros demonstram que essas estratégias permanecem em desenvolvimento e necessitam de acompanhamento periódico, considerando que a alimentação adequada e o desenvolvimento saudável constituem cuidados permanentes na primeira infância.

Na análise das ações de atenção à gestante, puérpera e ao recém-nascido, foram consideradas as estratégias relativas às consultas de pré-natal, acompanhamento após o nascimento, primeira consulta do recém-nascido, atendimento das puérperas e qualificação das equipes de atenção básica. O Conselho observou que diversas dessas estratégias foram apontadas como concluídas, ressaltando, entretanto, que se tratam de serviços que devem permanecer sendo oferecidos continuamente às famílias.

Também foram avaliadas as ações referentes à gravidez na adolescência, observando-se estratégias de educação e orientação, oferta de métodos contraceptivos e disponibilização de preservativos. Os conselheiros verificaram que existem ações em diferentes etapas de execução, sendo necessário manter o trabalho de orientação e prevenção articulado entre Saúde, Educação e famílias.

No eixo da saúde bucal, foram observadas as atividades educativas realizadas nas escolas e os atendimentos oferecidos às crianças. O Conselho destacou a importância da orientação sobre higiene bucal desde os primeiros anos de vida

e da continuidade dos atendimentos preventivos e curativos oferecidos pela rede municipal de Saúde.

Quanto ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, foram avaliadas as estratégias de identificação precoce de possíveis atrasos no desenvolvimento, acompanhamento das crianças pela Saúde, encaminhamentos para atendimentos especializados e orientação aos profissionais das áreas da Saúde e Educação. Os membros ressaltaram que a identificação precoce permite que as crianças recebam o atendimento necessário no momento adequado, sendo fundamental a articulação entre os diferentes profissionais e serviços municipais.

Posteriormente, iniciou-se a análise das ações da área de Assistência e Promoção Social. No eixo relacionado à família e à comunidade da criança, foram avaliadas as estratégias destinadas à criação e fortalecimento de grupos de famílias, atividades socioeducativas, orientação aos responsáveis, fortalecimento dos vínculos familiares e promoção da convivência entre crianças, famílias e comunidade. Os registros demonstram que essas ações encontram-se, em sua maioria, em andamento, devendo ter continuidade durante a vigência do Plano.

Na análise das ações voltadas às crianças em situação de vulnerabilidade, acolhimento institucional, família acolhedora e adoção, os conselheiros observaram que várias estratégias estão registradas como não iniciadas. Foram discutidas ações relacionadas ao acompanhamento das famílias de origem, encaminhamento de familiares para tratamentos quando necessários, avaliação dos serviços de acolhimento, divulgação do Serviço de Família Acolhedora e preparação de pretendentes à adoção. O Conselho registrou que essas ações devem continuar sendo observadas pelo setor responsável, considerando também a demanda e a realidade existente no Município.

Em seguida, foram avaliadas as ações relativas ao direito da criança à Assistência Social, que incluem a busca ativa das gestantes e crianças, garantia do acesso aos serviços da rede pública e acesso ao Cadastro Único. Os registros demonstram que essas estratégias foram apontadas como concluídas,

evidenciando o trabalho de atendimento e acompanhamento realizado pela rede socioassistencial. O Conselho ressaltou que, embora registradas como concluídas, são ações permanentes e devem continuar sendo garantidas às famílias que delas necessitarem.

No eixo referente ao direito de brincar, foram observadas as ações de levantamento e utilização dos espaços públicos destinados às crianças, criação e manutenção de espaços lúdicos, realização de campanhas sobre a importância do brincar, promoção de oficinas e atividades envolvendo crianças e adultos. Parte das ações permanece em andamento e algumas já foram concluídas. Também foi identificada estratégia ainda não iniciada relacionada à instituição da Semana do Brincar no calendário oficial, ficando registrada a necessidade de continuidade da análise desse ponto pelo setor responsável.

Na sequência, foram discutidas as estratégias de prevenção e enfrentamento das violências contra as crianças. Os quadros apresentam ações voltadas à orientação das famílias, formação dos profissionais para identificar sinais de violência, divulgação dos direitos das crianças, incentivo à procura por pessoas de confiança, atuação do Conselho Tutelar e encaminhamento dos casos aos órgãos responsáveis. Os conselheiros ressaltaram que o enfrentamento de qualquer forma de violência exige atuação permanente e integrada entre Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais serviços responsáveis pela proteção das crianças.

Foi ainda analisado o eixo referente ao acesso à documentação básica, verificando-se estratégias para assegurar o Registro Civil de Nascimento e a emissão de outros documentos às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade. As ações estão indicadas como em andamento, sendo destacado que nenhuma criança deve permanecer sem acesso à documentação necessária para o exercício de seus direitos.

Na área do Meio Ambiente, o Conselho analisou as ações relacionadas à criança, ao espaço urbano e à Educação Ambiental. Entre as estratégias avaliadas encontra-se a previsão de espaços públicos adequados às crianças no planejamento do Município, sendo esta uma ação apontada como ainda não

iniciada. A ação referente à arborização dos espaços da cidade encontra-se em andamento. Os conselheiros destacaram que os espaços públicos devem considerar as necessidades das crianças e proporcionar condições adequadas de convivência, lazer e desenvolvimento.

Quanto à Educação Ambiental na infância, foram analisadas as estratégias destinadas à inclusão das questões relacionadas ao meio ambiente e à sustentabilidade nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas e à organização da Educação Ambiental na Educação Infantil. Essas ações encontram-se registradas como concluídas, sendo ressaltado que devem continuar integrando o cotidiano pedagógico e os projetos desenvolvidos pelas escolas municipais.

Concluída a análise das diferentes áreas, os membros do Conselho Municipal de Educação observaram que o Plano Municipal da Primeira Infância apresenta avanços importantes, com diversas estratégias já implementadas e incorporadas aos serviços públicos municipais. Verificou-se também a existência de ações em andamento, principalmente aquelas de caráter contínuo, que dependem de acompanhamento permanente dos setores responsáveis. Da mesma maneira, foram identificadas estratégias ainda não iniciadas, que deverão continuar sendo acompanhadas e avaliadas ao longo da vigência do Plano.

Durante as discussões, ficou registrado que a classificação de determinada estratégia como "concluída" não significa, necessariamente, o encerramento daquela política ou serviço. Em áreas como Educação, Saúde e Assistência Social, muitas ações são permanentes e precisam continuar sendo desenvolvidas anualmente, mesmo depois de atingida a etapa inicialmente prevista no Plano.

O Conselho ressaltou ainda a importância da articulação entre os diferentes setores municipais, considerando que as necessidades das crianças na primeira infância não estão restritas a apenas uma área. O desenvolvimento integral da criança depende do trabalho conjunto da Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Cultura e dos demais serviços envolvidos, bem como da participação das famílias e da comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Como encaminhamento, ficou estabelecida a importância de manter o acompanhamento periódico das metas e estratégias, solicitando aos setores responsáveis a continuidade dos registros das ações realizadas e, sempre que possível, a organização de documentos, relatórios, registros, fotografias, listas de presença, projetos e demais elementos que possam demonstrar as atividades desenvolvidas. Também foi considerada necessária atenção especial às estratégias classificadas como não iniciadas, para verificar os motivos, as possibilidades de implantação e a necessidade de eventual reorganização das ações, respeitando a realidade e as condições do Município.

Os membros entenderam que o monitoramento realizado permite visualizar o caminho já percorrido pelo Município e, ao mesmo tempo, orientar o planejamento das próximas ações, buscando assegurar que as políticas públicas destinadas às crianças de zero a seis anos sejam desenvolvidas de forma integrada, contínua e voltada à garantia de seus direitos.

Após as considerações e não havendo outras manifestações, o Conselho Municipal de Educação considerou realizado o monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal da Primeira Infância apresentadas nesta reunião, ficando os quadros analisados e a lista de presença como documentos integrantes dos registros do acompanhamento realizado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Maria Luzeli Pereira Ribeiro, secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente do Conselho Municipal de Educação e pelos demais membros presentes.

Cruzália/SP, 12 de dezembro de 2025.

CÁSSIA GABRIELE ZANDONADI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

MARIA LUZELI PEREIRA RIBEIRO

Secretária da Reunião

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiros presentes – conforme lista de presença

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CRUZÁLIA/SP

LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA DE CONVOCAÇÃO PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Data: 12 de dezembro de 2025

Horário: 09h00

Local: Departamento Municipal de Educação

NOME	SEGUIMENTO	ASSINATURA
Rosana Migotto	Departamento de Educação	
Bruna Aparecida Nascimento Silva	Magistério Municipal	
Cássia Gabriele Zandonadi	Magistério Municipal	
Gisele Pereira Camargo	Magistério Municipal	
Ítala Franciele de Jesus Alves	Magistério Municipal	
Veridiane Ferreira Rodrigues	Pais do Ensino Fundamental	
Silvelene Trombini de Oliveira	Pais do Ensino Fundamental	
Stefany Totti Pomilho	Estudantes Grupo dos Universitários	
Maicon Isam	Funcionários do Município	
Rejane Maria dos Santos Viana	Funcionários do Município	

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2.942/2026 – Concorrência nº 03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA. Vencedoras: C E P CHIMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 30.245.623/0001-95. Data da Assinatura: 17/09/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 3.352/2026 – Pregão Eletrônico nº 24/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Vencedoras: 62.633.707 LTDA, CNPJ n° 62.633.707/0001-92, ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 56.393.363/0001-99, AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ n° 61.688.943/0001-43, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ n° 12.811.487/0001-71, SUELEN DAIANE KANIS, CNPJ n° 23.608.114/0001-14, e VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, CNPJ n° 44.275.051/0001-00. Data da Assinatura: 22/09/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO DE CONTRATO Nº 56/2026

Processo nº 2.942/2026 – Concorrência nº 03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada:C E P CHIMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 30.245.623/0001-95. Valor: R$ 459.600,00. Data da assinatura: 17/09/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2026

Processo nº 3.352/2026 – Pregão Eletrônico nº 24/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: 62.633.707 LTDA, CNPJ n° 62.633.707/0001-92. Vencedora dos itens: 17 e 38. Data da Assinatura: 22/09/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026

Processo nº 3.352/2026 – Pregão Eletrônico nº 24/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 56.393.363/0001-99. Vencedora dos itens: 29 e 67. Data da Assinatura: 22/09/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2026

Processo nº 3.352/2026 – Pregão Eletrônico nº 24/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ n° 61.688.943/0001-43. Vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 ,9, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47,48, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 60, 62, 63, 66, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78 e 79. Data da Assinatura: 22/09/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2026

Processo nº 3.352/2026 – Pregão Eletrônico nº 24/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ n° 12.811.487/0001-71.Vencedora dos itens: 37, 51, 58, 59, 64 e 68. Data da Assinatura: 22/09/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2026

Processo nº 3.352/2026 – Pregão Eletrônico nº 24/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: SUELEN DAIANE KANIS, CNPJ n° 23.608.114/0001-14. Vencedora do item: 80. Data da Assinatura: 22/09/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2026

Processo nº 3.352/2026 – Pregão Eletrônico nº 24/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, CNPJ n° 44.275.051/0001-00.Vencedora dos itens: 10, 42, 54, 55 e 65. Data da Assinatura: 22/09/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2026

Processo nº 2.620/2026 – Inexigibilidade nº 16/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA-SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Credenciada: 32.056.898 NICOLAS FARIA NUNES, CNPJ n° 32.056.898/0001-06. Data da Assinatura: 10/08/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

.....